



MAURÍCIO SCHEINMAN

(Arts. 579 a 626)

ROBERTO SENISE LISBOA E ANTÔNIO CARLOS MORAES

(Arts. 627 a 652)

MARCUS VINÍCIUS RIOS GONÇALVES

(Arts. 653 a 692)

HUMBERTO THEODORO JÚNIOR E ADRIANA MANDIM

THEODORO DE MELLO

(Arts. 693 a 721)

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Volume VI

(Arts. 579 a 721)

Coordenadores

Arruda Alvim, Thereza Alvim e Alexandre Laizo Clápis



Rio de Janeiro

2009

SUMÁRIO

<i>Nota dos Coordenadores</i>	VII
Livro I – Do Direito das Obrigações	1
Título VI – Das Várias Espécies de Contrato	3
Capítulo VI – Do Empréstimo	3
Seção I – Do Comodato	27
Seção II – Do Mútuo	121
Capítulo VII – Da Prestação de Serviços	159
Capítulo VIII – Do contrato de Empreitada	384
Capítulo IX – Do Depósito	604
Seção I – Do Depósito Voluntário	604
Seção II – Do Depósito Necessário	651
Capítulo X – Do Mandato	676
Seção I – Disposições Gerais	676
Seção II – Das Obrigações do Mandatário	744
Seção III – Das Obrigações do Mandante	775
Seção IV – Da Extinção do Mandato	793
Seção V – Do Mandato Judicial	830
Capítulo XI – Da Comissão	833
Capítulo XII – Da Agência e Distribuição	913
Bibliografia	1131
Índice Sistemático	1143

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

(Os números referem-se às páginas.)

A

AÇÃO IN REM VERSO, 742

AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

- agência e comissão, 939
- agência e corretagem, 941
- agência e locação de serviços, 944
- agência e mandato, 938
- aplicação subsidiária das regras do mandato e da comissão, 1037
- ato de comércio, 934, 935
- cláusula de antecipação da indenização, 975
- cláusula de controle dos encargos empregatícios do agente, 977
- cláusula de eleição de foro, 976, 1060, 1061
- cláusula del credere, 753, 883, 886, 978, 979
- cobrança de despesas administrativas, 975
- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código Comercial alemão, 924
- concessão comercial, 1039
- condições e requisitos gerais da representação, 968, 969
- contrato civil ou comercial, 934
- contrato de agência e contrato de trabalho, 942
- contrato de agência e contrato estimatório, 940
- contrato de agência no direito brasileiro, 926
- contrato de franquia, 951, 952, 953, 1049, 1050, 1051, 1064, 1065, 1068, 1069
- contratos afins, 937, 1035
- contratos de colaboração empresarial, 914, 952, 962
- contratos de distribuição, 915, 949, 952, 954, 1041, 1043, 1044, 1045, 1046, 1051, 1052, 1053, 1055, 1065, 1066, 1068, 1071, 1073, 1074, 1076, 1090, 1093, 1097, 1098, 1100, 1101, 1103, 1104, 1106, 1108
- convenção sobre o valor-base para cálculo das comissões, 976
- denúncia do contrato, 1024, 1032, 1034, 1041, 1068, 1082, 1109, 1120, 1123, 1129
- despesas, 18, 24, 26, 27, 36, 56, 58, 59, 60, 61, 70, 75, 130, 143, 148, 151, 156, 1000
- Diretiva nº 86/653/CEE, 1004

- Direito comparado, 833, 850, 863, 870, 873, 877, 881, 884, 890, 891, 893, 896, 898, 901, 903, 905, 907, 908, 909, 913, 928, 933, 935, 967, 980, 983, 989, 1001, 1003, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1072, 1096, 1110
- Diretiva Comunitária de 18.12.1986, 925
- diretriz comunitária de 1986, 971
- distinção entre agência e representação, 936
- elementos essenciais, 952, 953, 972, 987, 1039, 1049, 1091, 1116
- exclusividade da representação, 965, 972, 983
- exclusividade de atuação, 972
- extensão da exclusividade, 987
- extinção contratual, 1065
- extinção contratual anômala, 1028
- forma contratual, 965
- fornecimento de informações sigilosas, 977
- franquia empresarial, 835, 852, 858, 859, 937, 952, 1039, 1041, 1044, 1049, 1090, 1095
- indenizações previstas na legislação especial, 1040
- Lei nº 4.886, de 09.12.1965, 911, 912, 913, 915, 916, 917, 918, 927, 928, 929, 931, 932, 935, 936, 949, 959, 960, 963, 964, 965, 968, 971, 972, 973, 974, 976, 977, 978, 979, 982, 983, 985, 989, 990, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1003, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013, 1015, 1016, 1017, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1040, 1041, 1090, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096
- Lei nº 6.729, de 28.11.1979, 949, 1048, 1064, 1090, 1098, 1099, 1100, 1104, 1110, 1111, 1112, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1122, 1123, 1127
- Lei nº 8.420, de 08.05.1992, 927, 929, 965, 966, 968, 976, 979, 1036, 1095
- Lei nº 8.955, de 15.12.1994, 952
- natureza da exclusividade, 986
- natureza jurídica, 926, 938, 939, 944, 954, 956, 993, 1044
- objeto do contrato de agência, 961, 970
- obrigações e responsabilidades das partes contratadas, 968, 974
- partes no contrato de agência, 958
- prazo do contrato, 971
- princípios éticos e econômicos em jogo, 1004
- reciprocidade da exclusividade, 986
- recusa de pedido, por conveniência do preponente, 978
- regras subsidiárias, 1035, 1037
- relação de emprego, 913, 917, 931, 935
- representante comercial, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 924, 926, 927, 928, 929, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 940, 944, 947, 948, 949, 950, 951, 959, 960, 963, 964, 965, 966, 967, 969, 970, 971, 972, 973, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 989, 992, 995, 996, 997, 998, 999, 1001, 1002, 1005, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1021, 1022, 1023, 1036, 1037, 1039, 1040, 1065, 1073, 1094, 1097, 1098, 1100
- requisitos do contrato de agência, 968

- rescisão do contrato, 968, 994, 995, 996, 999, 1000, 1003, 1005, 1011, 1013, 1019, 1021, 1022, 1023, 1026, 1034, 1116, 1123, 1089
 - resilição contratual, 1029
 - resilição unilateral: efeitos contratuais, 1031
 - revenda ou concessão comercial, 945
 - revenda de veículos automotores terrestres, 1039
 - sujeitos, 168, 177, 181, 195, 232, 275, 317, 355, 957, 958, 994, 1043, 1064, 1110, 1122
 - Tratado de Roma, 984
 - Tribunal de Justiça das Comunidades Européias, 984
 - viajante ou praticista (contrato de agência e contrato de trabalho), 942
 - viajantes e praticistas, 914, 982
 - violação da exclusividade, 988, 1003
- AGÊNCIA OU REPRESENTAÇÃO**
- histórico, 919
- AGENTE**
- aviso prévio, 1023, 1024, 1025, 1027, 1031, 1032, 1033, 1034, 1041, 1068, 1070, 1075, 1076, 1080, 1085, 1087, 1089, 1090, 1103, 1104, 1107, 1109, 1110, 1124, 1125, 1126
 - cessação da representação, 1026
 - Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
 - Código de Comércio francês, 913, 983, 989, 1001, 1003, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027
 - condições da indenização de vida pelo proponente, 1018
 - crime infamante, 998, 999
 - dever de informação entre as partes, 991
 - deveres, 918, 982, 989 993, 994, 1107
 - Directiva Comunitária européia, 991
 - Diretiva 86/653 da Comunidade Econômica Européia, 1019
 - direito à indenização, 975, 1003, 1014, 1015, 1021, 1022, 1027, 1073
 - direito à remuneração por negócios concluídos em sua zona de atuação, 1001
 - direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 1015, 1016, 863, 889, 906, 907, 908
 - Diretiva CEE nº 86/653, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1027
 - doutrina de Miguel Reale, 950
 - encerramento do contrato de prazo certo, 1021
 - exclusividade da representação, 965, 972, 983
 - extensão da exclusividade, 987
 - fraude para ocultar relações de emprego, 982
 - frustração do negócio: direito à comissão, 1008
 - indenizações distintas, 1023
 - infrações profissionais, 999
 - insolvência do terceiro comprador, 1009
 - morte, 447, 462, 600, 601, 602, 603, 683, 745, 772, 773, 774, 794, 795, 798, 799, 808, 809, 810, 812, 815, 825, 826, 827, 828, 829, 1019, 1026, 1027, 1031
 - natureza da exclusividade, 986

- poderes de representação, 678, 679, 680, 681, 685, 710, 713, 714, 728, 729, 730, 731, 733, 734, 740, 741, 761, 767, 808, 815, 924, 980
- produtos ou artigos da representação, 970
- reciprocidade da exclusividade, 986
- recusa da mercadoria por parte do terceiro comprador, 1009
- rescisão por justa causa, 1034
- responsabilidade por informações, 994
- restrições à zona concedida, 973
- ruptura do contrato de agência sem culpa, 1017
- viajante ou praticista (contrato de agência e contrato de trabalho), 942
- violação da exclusividade, 988, 1003
- violação dos deveres, 994
- zona de atuação, 963, 964, 965, 972, 974, 1002

ALUGUEL

- cobrança de aluguel, 50
- estipulação judicial, 51

ASSINATURA

- reconhecimento autêntico ou verdadeiro, 337
- reconhecimento por abonação, 337
- reconhecimento por semelhança, 337

AUTATOCISMO

- Congresso Internacional de Direito do Consumidor, 114
- inadmissibilidade, 114

C

CAPITALIZAÇÃO DE JUROS

- proibição, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 125, 131, 147

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, 81

CLÁUSULA PENAL

- função indenizatória, 84

COISA EMPRESTADA

- despesas, 975, 976, 1000, 1001
- riscos, 7, 15, 19, 53, 54, 69, 125, 126, 128

COMERCIAL

- rescisão por violação, 1088
- sistemática do novo Código Civil, 1103

COMISSÁRIO

- assunção negocial do risco da insolvência, 883
- autonomia, 175, 176, 179, 196, 209, 214, 218, 220, 263, 314, 316, 332, 370, 841, 842, 859, 884, 895
- caso fortuito ou motivo de força maior, 879
- cobrança de créditos a prazo, 891
- comissão *del credere*, 884
- concessão de prazo, 890, 892
- crédito privilegiado, 906
- cuidado e diligência, 877, 878, 882
- deveres do comissário, 874
- direito de preferência, 907
- direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 863, 889, 906, 907, 908, 1015, 1016
- dispensa pelo comitente, 903
- efeitos do contrato praticado pelo comissário com terceiro, 863
- extensão do *jus retentionis*, 908
- falta de instrução, 876
- forma do pacto *del credere*, 889
- natureza do pacto *del credere*, 885

- obrigações do comissário, 878, 882, 906
- pagamento de juros, 905
- perda ou extravio dos bens sob sua guarda, 880
- prova dos serviços prestados, 900
- prestação de contas, 889, 909, 910
- prestação de contas (*del credere*), 889
- remuneração do comissário, 850, 888, 893, 894, 895, 897, 898
- remuneração do comissário dispensado pelo comitente, 898
- responsabilidade civil, 879, 880
- responsabilidade pessoal do comissário por operação a prazo, 892
- solvência dos devedores, 881

COMITENTE

- assunção negocial do risco da insolvência, 883
- cessação do pagamento das comissões, 904
- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código Comercial espanhol, 834, 871
- comissão *del credere*, 884
- direiro a perdas e danos, 900
- dispensa do comissário, 903
- falta de instrução, 876
- forma das alterações, 902
- forma do pacto *del credere*, 889
- natureza do pacto *del credere*, 885
- novas instruções ao comissário, 901
- obrigações do comissário, 878, 882, 906
- outros reembolsos devidos ao comissário, 896

- pacto *del credere*, 883, 885, 886, 887, 888, 889
- pagamento de juros, 905
- pagamento de perdas e danos, 903
- prejuízos ocasionados pelo comissário, 879
- prestação de contas *del credere*, 889
- remuneração do comissário, 850, 888, 893, 894, 895, 897, 898
- responsabilidade pelo pagamento da comissão, 895
- responsabilidade pessoal do comissário por operação a prazo, 892

COMODANTE

- ação de responsabilidade, 48

COMODATÁRIO

- abandono do bem, 51
- ação de responsabilidade, 48
- danos causados, 26, 55
- danos emergentes, 48
- dívida solidária, 65
- insolvente, 64, 65
- lucros cessantes, 40, 48, 449, 590, 595
- solidariedade, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79

CONCESSÃO COMERCIAL

- denúncia vazia, 1079, 1084, 1096, 1117, 1118, 1122, 1129
- efeitos da denúncia unilateral, 1043, 1127
- extinção do contrato, 1022, 1023, 1024, 1028, 1040, 1064, 1068, 1070, 1090, 1115, 1116, 1117, 1118, 1121, 1128
- regulamentação, 920, 922, 923, 924, 936, 971, 972, 1012, 1019, 1036, 1048, 1072, 1090, 1091, 1095, 1099, 1100, 1103, 1111, 1123

- veículos automotores, 1039, 1048, 1064, 1090, 1098, 1099, 1101, 1110, 1111, 1114, 1117, 1118, 1123, 1126

CONCLUSÃO DO NEGÓCIO

- perigo na demora, 745, 772, 773, 774, 830

CONSTRUTOR

- desconsideração da personalidade jurídica, 419
- Lei nº 4.591/64, 434, 442
- responsabilidade objetiva, 403, 404, 418, 423, 480, 502

CONTRATO

- confissão, 13
- de adesão, 11, 12, 106, 109, 110, 116, 118, 119, 120, 126
- laudo pericial, 13
- não-solene, 12
- prova testemunhal, 13, 70
- real, 3, 12, 14, 22, 23, 28, 31, 32, 33, 35, 40, 44, 46, 55, 60, 66, 78, 91, 120, 121, 130, 141, 142, 144, 145, 158

CONTRATO COM INCAPAZ

- empréstimo contraído com dolo, 136
- menoridade e capacidade, 134
- mútuo para fins alimentícios, 133
- ratificação do mútuo feito a menor, 133
- ratificação do negócio, 132
- validade do mútuo feito a menor, 133

CONTRATO DE COMISSÃO

- ações do comitente no direito comparado, 870
- aplicação subsidiária das regras do mandato, 909
- autonomia do comissário, 841
- classificação, 847
- cláusula leonina, 895

- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código de Comércio uruguaio, 851, 884, 891, 896, 907, 909
- comissão, concessão comercial e franquia empresarial, 858
- comissão e agência, 853
- comissão e mandato, 854
- comissário e o terceiro contratante, 865
- comitente e o terceiro contratante, 868
- contrato civil, 848
- contrato estimatório, 860, 861
- deveres do comissário, 874
- Direito anterior, 833, 842, 843, 863, 873, 877, 881, 883, 890, 891, 893, 896, 898, 901, 903, 905, 907, 909
- Direito comparado, 833, 850, 863, 873, 877, 881, 884, 890, 891, 896, 898, 901, 903, 905, 907, 908, 909
- efeitos do contrato praticado pelo comissário com terceiro, 863
- expiração do contrato de prazo certo, 899
- extinção, 14, 18, 20, 40, 74, 76, 78, 82, 145, 861, 862
- faturamento da operação consumada pelo comissário, 869
- força maior, 747, 785, 801
- forma e prova, 848
- franquia empresarial, 835, 852, 858, 859, 937, 952, 1039, 1041, 1044, 1049, 1090, 1095
- inaplicabilidade das regras da agência, 911

- inoportunidade de responsabilidade do comissário pela solvência dos devedores, 881
 - Lei nº 5.704, de 18.7.1968, 869
 - morte do comissário, 896, 897, 898
 - negócios afins, 852
 - obrigações do comissário, 878, 882, 906
 - Ordenação Francesa de 1673, 834
 - Ordenações de Bilbao, 834
 - origem histórica, 833
 - partes, 838, 843, 847, 848, 849, 851, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 867, 874, 876, 884, 893, 894, 895, 902, 904, 905, 906, 910
 - prejuízos ocasionados pelo comissário, 879
 - remuneração do comissário dispensado pelo comitente, 898
 - responsabilidade civil do comissário, 880
 - subsistência das regras do Código Comercial, 842
 - vantagens do instituto, 837
- CONTRATO DE COMODATO**
- administradores de bens alheios, 17, 32, 36, 37
 - autorização especial, 38
 - capacidade para alienação da coisa, 19
 - cláusula penal, 48, 49, 83, 84, 85, 87, 97, 108
 - comodante, 57
 - comodato precário, 41
 - consumabilidade, 24, 30, 31
 - conservação da coisa, 26, 28, 36, 42, 59
 - conservação do prédio, 60
 - contratualidade, 22, 23, 67
 - culpa, 47, 52, 53, 54, 56, 63, 103, 401, 402, 403, 404, 405, 410, 413, 418, 419, 420, 421, 423, 424, 450, 477, 478, 479, 480, 481, 488, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 506, 512, 515, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 537, 538, 541, 544, 546, 547, 556, 563, 584, 585, 591, 594, 597, 598, 599
 - curadores, 17, 32, 33, 34, 36, 37
 - custos, 11, 18, 63
 - despesas de uso, 60
 - despesas extraordinárias, 18, 26, 27, 36, 1001
 - despesas ordinárias, 26
 - detenção, 32, 35
 - devolução da coisa, 49, 71, 124, 157, 158
 - devolução do bem, 27, 48, 49, 54, 58, 64, 65
 - direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 863, 889, 906, 907, 908, 1015, 1016
 - doação, 17, 25, 67, 125
 - empréstimo de coisas imóveis, 31
 - extinção, 14, 18, 20, 40, 74, 76, 78, 82, 145, 861, 862
 - fungibilidade, 5, 22, 30, 31, 68, 123, 157
 - gastos extraordinários, 59
 - gratuidade, 5, 6, 7, 10, 16, 19, 22, 24, 28, 66
 - gratuidade do negócio, 28
 - guardar e conservar a coisa, 25
 - imperícia, 26, 424, 428, 475, 495, 496, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 592
 - imprudência, 26, 56, 403, 424, 495, 496, 529, 530, 531
 - inexistência de contraprestação, 16
 - informalidade, 23

- infungibilidade da coisa, 28
- infungibilidade do bem, 23
- juros da mora, 64, 84, 99
- mora, 17, 27, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 63, 64, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 129
- multa, 16, 83, 84, 85, 100, 107, 130, 145
- necessidade de tradição, 28
- negligência, 25, 403, 424, 475, 478, 495, 496, 522, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533
- obras de aumento, 60
- posse, 3, 4, 6, 7, 17, 19, 22, 25, 32, 35, 44, 47, 48, 125, 127, 131, 141
- prazo, 3, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 89, 99, 115, 145, 150, 157, 158, 163, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 232, 251, 252, 253, 257, 265, 309, 310, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 357, 359, 361, 365, 367, 368, 375, 378, 380, 382
- prazo convencional, 39
- prazo estipulado, 16, 17, 26, 39, 41, 50, 71, 72, 78
- Princípio da Imputabilidade, 40
- Princípio da Legalidade, 36; 41
- prova oral, 29
- reembolso, 26, 59, 88
- requisitos objetivos, 36
- requisitos subjetivos, 36
- risco, 18, 27, 28, 35, 51, 52, 53, 54, 88, 90, 127, 128, 131
- solidariedade, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79
- taxa, 16, 20, 27, 67, 69, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 114, 115, 117, 125, 139, 103,

- 117, 140, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156
- temporariedade, 23
- teoria da imprevisão, 43, 138
- tutores, 17, 32, 33, 36, 37
- unilateralidade, 9, 22, 23, 83
- uso limitado da coisa, 26

CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL

- agente-distribuidor, 916, 941, 948, 949, 962, 1037, 1038, 1104
- concessão ou revenda mercantil, 1104
- sistemática do novo Código Civil, 1103

CONTRATO DE DEPÓSITO

- depósito gratuito, 609
- depósito legal, 606, 607, 653, 666
- depósito obrigatório, 606
- depósito voluntário, 604, 608, 650, 651, 652, 654, 655, 657, 661, 662
- despesas de restituição, 616
- direito de compensação, 622
- direito de requerer o depósito judicial da coisa, 622
- direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 863, 889, 906, 907, 908, 1015, 1016
- impossibilidade de equiparação da alienação fiduciária, 673
- interesse de terceiro, 618
- material ilícito, 615, 616
- preço, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 648, 657, 660
- *res perit domino*, 502, 526, 674
- restituição da coisa, 613, 616, 626, 642, 665
- revenda de veículos, 1039, 1040, 1098, 1104, 1110, 1111

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

- conceito e natureza jurídica, 1044
- contrato de concessão comercial, 916, 947, 949, 950, 951, 958, 1039, 1046, 1047, 1048, 1059, 1065, 1088, 1089, 1092, 1095, 1100, 1102, 1103, 1104, 1109, 1110, 1115, 1117, 1118
- contrato de franquia empresarial, 952, 1049
- função social do contrato, 207, 208, 210, 235, 367, 368, 1080
- liminares judiciais, 1105
- monopólio de mercado, 1058
- *pacta sunt servanda*, 208, 227, 369, 1109
- ruptura contratual, 1013

CONTRATO DE EMPREITADA

- acréscimo no preço, 426, 547, 548, 549, 562
- alterações de pouca monta, 566, 580
- alterações no projeto, 548, 562, 576, 578, 582
- Anotação de Responsabilidade Técnica
 - ART, 408, 572, 573, 583, 584, 585
- caso fortuito, 7, 18, 27, 51, 55, 56, 95, 127, 398, 399, 409, 427, 488, 498, 499, 512, 514, 532, 592, 595, 596, 601
- cláusula *rebus sic stantibus*, 126, 369, 370, 427, 428, 430, 431, 433, 549, 558, 560, 561, 565, 596
- Código de Defesa do Consumidor, 418, 429, 430, 431, 432, 434, 437, 541, 543, 547, 584
- Código de Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, 407
- composições de custo unitário, 392, 396
- Composições de Preço Unitário, 392

- conclusão da obra, 392, 411, 444, 504
- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, 406, 426, 571, 573
- Cronograma de Desembolso por Serviços, 397
- cronograma de planejamento de utilização, 398
- Cronograma Físico, 397, 398
- culpa do empreiteiro, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 526, 528, 533
- dados para medição financeira, 396
- da natureza, 387, 412, 419, 434, 464, 465, 469, 472, 492, 495, 499, 520, 538, 539
- danos a vizinhos, 421, 423
- diminuição do preço da mão-de-obra, 564
- diminuição no preço do material, 561, 562, 563, 565, 566
- direitos morais do autor, 573, 574
- edifício ou obra considerável - Prazo de garantia, 535
- empreitada *à forfait*, 553
- empreitada a preço fixo, 393, 443, 553, 554
- empreitada a preço máximo, 444
- empreitada de materiais, 424, 475, 476, 485, 487, 563
- empreitada de material, 388, 390, 420, 486
- empreitada de trabalho, 474
- empreitada *intuitu personae*, 602
- empreitada mista, 485, 532
- empreitada por administração, 444, 494, 526, 557, 565
- empreitada por medida, 443, 444, 504
- empreitada por séries, 443

- empreitada por tarefa, 445
- *engineering*, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 463, 464, 465, 466, 468, 953
- entrega da obra, 492
- erros de concepção ou de cálculo de projeto, 421
- espécies, 385, 388, 425, 443, 469, 474, 544, 545, 569, 570
- falência do empreiteiro, 447, 449, 601
- fatos supervenientes à celebração do contrato de construção, 450
- fim do contrato, 447
- fornecedores e insumos, 397
- hipóteses de término, 601
- imperícia, 26, 424, 428, 475, 495, 496, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 592
- impossibilidade de alteração do projeto, 566
- imprudência, 26, 56, 403, 424, 495, 496, 529, 530, 531
- Lei nº 5.194/66, 404, 406, 407, 408, 426, 572, 585, 587
- Lei nº 6.496/77, 408, 572, 583, 585
- Lei nº 8.078/90, 584
- Lei nº 9.609/98, 572
- Lei nº 9.610/98, 567, 574
- Leis nºs 5.194/66 e 6.496/77, 408
- *Lex Aquilia*, 405
- *marché à dévis*, 426, 427, 564
- *marché à forfait*, 426, 427, 564
- *marché à prix*, 554
- material: conceito, 480
- *mora creditoris*, 486, 512
- morte do dono da obra, 602, 603
- negligência, 25, 403, 424, 475, 478, 495, 496, 522, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533
- obras protegidas, 570
- obrigações de resultado, 181, 182, 183, 243
- *offtake agreements*, 399
- orçamento de custos, 393, 394
- orçamento de preços, 394, 396
- os riscos de construção, 393
- planilha para orçamento de Preços, 396
- planilha para proposta de Preços, 396
- plano de contas, 392
- prazos para reclamo, 414
- preço ajustado, 445, 508, 557, 565
- preço certo, 426, 455, 557, 558, 564, 565
- preço de custo, 427, 444, 445, 557, 558, 565
- preço fixo, 393, 396, 428, 443, 465, 548, 554
- previsão para tarefas e empreitadas, 396
- *project finance*, 392, 393, 394, 395, 417
- proposta de preços, 394, 396
- proteção do direito de autor – exceção, 576
- publicidade enganosa, 435
- *put and pay agreement*, 398
- regime de camarada, 389
- rejeição da obra, 445, 516
- relação de insumos por serviço, 393
- rescisão justificada, 597
- resilição do contrato de empreitada, 449
- resolução do contrato de empreitada, 449
- Resolução nº 307, de 28 de fevereiro de 1986, 573
- Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, 573
- responsabilidade civil do construtor, 413

- responsabilização civil do empreiteiro, 419
- responsabilidade civil do engenheiro, 408
- responsabilidade da administração pública, 424
- responsabilidade do empreiteiro, 408, 410, 412, 415, 417, 418, 425, 429, 437, 458, 477, 483, 485, 494, 497, 500, 522, 526, 534, 535, 538, 595
- responsabilidade do empreiteiro de edifícios e de construções consideráveis, 534
- responsabilidade do empreiteiro no Código de Defesa do Consumidor, 429
- responsabilidade do subempreiteiro, 423
- responsabilidade penal do empreiteiro, 426
- responsabilidade trabalhista e previdenciária do empreiteiro, 425
- responsabilidade tributária do construtor, 425
- resultado certo e determinado, 181, 238
- revisão do preço, 560, 561
- revisão do valor, 549
- riscos e responsabilidade, 397
- solo - imprestabilidade para construir, 421
- subempreitada, 388, 451, 581, 598
- suspensão da obra, 587
- tabela de insumos em ordem alfabética, 397
- tabela de serviços por insumo, 397
- tabelas de refino de orçamentos, 397
- teoria da imprevisão, 427, 460, 550, 558, 559, 560, 562, 599
- teoria do enriquecimento sem causa, 551, 562
- vício redibitório, 411, 412, 521, 522, 523, 526, 535, 536, 541, 543

CONTRATO DE EMPREITADA DE LAVOR

- perecimento da coisa, 500, 515, 516, 526, 591
- remuneração do empreiteiro em caso de perecimento, 501

CONTRATO DE EMPREITADA DE LAVOR OU POR ADMINISTRAÇÃO

- responsabilidade do empreiteiro, 408, 410, 412, 415, 417, 418, 425, 429, 437, 458, 477, 483, 485, 494, 497, 500, 522, 526, 534, 537, 595

CONTRATO DE MANDATO

- aceitação, 676, 680, 681, 705, 709, 710, 711, 712, 713, 744, 766, 767, 774, 797
- atos vantajosos, 726
- bilateral, 683, 707, 710, 722, 738, 804, 805, 806, 816, 820
- capacidade para ser mandante, 684
- cláusula de irrevogabilidade, 798, 801, 802, 803, 804, 806
- cláusula *in solidum*, 708, 768
- Código Civil alemão, 683, 701, 705, 710, 727, 741, 752, 759, 772, 775, 787, 794, 819, 825
- Código Civil francês, 680, 745, 752, 764, 769, 775, 777, 779, 784, 788, 794, 820, 822, 825, 827
- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código Civil português, 705, 727, 728, 731, 746, 753, 759, 773, 780,

- 783, 784, 789, 795, 801, 821, 823, , 825, 828
- Código Civil suíço, 782, 788, 816, 822, 825, 828
- conclusão do negócio - extinção do mandato, 772
- consensual, 683
- contratantes de boa-fé, 825
- contrato não solene, 683
- cumprimento ou confirmação de negócios, 815, 820
- Decreto-Lei nº 58/37, 810
- deveres dos herdeiros do mandatário, 830
- direito de retenção do mandatário, 734
- efeitos da extinção, 825
- excesso de mandato, 723
- expresso ou tácito, 689, 695, 712, 769
- extinção do mandato, 772, 774, 790, 793, 794, 795, 816, 825, 826, 827, 828
- forma exigida por lei, 694, 700
- formalização do substabelecimento, 693
- gratuito, 683, 704, 705, 706, 721, 748, 779, 785, 796, 798, 802
- interdição de uma das partes, 794, 799
- mandatário - natureza dos atos, 681
- mandato conjunto, 765, 767
- mandato distributivo, 767
- mandato e procuração, 679
- mandato e representação, 676, 680
- mandato em causa própria, 798, 799, 804, 805, 808, 809, 810, 811, 812, 815, 830
- mandato irrevogável, 804
- mandato judicial, 685, 687, 688, 690, 691, 706, 722, 763, 830, 831, 832
- mandato oneroso, 706
- mandato solidário, 765, 766, 767
- mandato sucessivo, 765, 766
- mandato verbal, 697, 700, 703
- contratação com terceiro, 768
- *mandatum nisi gratuitum nullum est*, 683
- morte do mandante, 745, 772, 773, 774, 794, 798, 799, 809, 812, 815, 825, 826, 828, 829
- morte do mandatário, 794, 795, 799, 827, 828
- mudança de estado, 772, 794, 799, 800
- *natureza intuitu personae*, 683
- nomeação de um novo mandatário, 821
- notificação a terceiros, 815
- novas regras do Código Civil, 767
- perigo na demora, 745, 772, 773, 774, 830
- pluralidade de mandatários, 763, 788, 789
- poderes de administração, 719, 720
- poderes de representação, 678, 679, 680, 681, 685, 710, 713, 714, 728, 729, 730, 731, 733, 734, 740, 741, 761, 767, 808, 815
- poderes especiais, 687, 688, 690, 715, 716, 717, 719, 720, 721, 722, 749, 821
- presunção de gratuidade, 779
- procuração *in rem suam*, 810, 811, 812, 814
- *procuratio in rem suam*, 809
- *procurator in rem suam*, 799
- ratificação de atos, 724
- renúncia, 691, 754, 755, 793, 794, 795, 797, 798, 800, 801, 822, 823, 824
- ratificação de atos do mandatário, 723
- responsabilidade pessoal do mandatário, 728

- revogação, 790, 793, 794, 795, 796, 797, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 825
 - revogação expressa, 795
 - revogação tácita, 817, 820, 821
 - revogável, 684, 801
 - simetria de formas, 695, 700
 - substabelecimento, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 703, 708, 744, 748, 749, 750, 751, 752, 757, 765, 766, 781, 797, 829, 831
 - terceiro que contrata com mandatário, 768
 - teoria da aparência, 699
 - unilateral, 680, 681, 683, 684, 705, 710, 711, 738, 796, 797, 806, 815
 - verbal ou escrito, 695, 712
- CONTRATO DE MÚTUO**
- agente capaz, 86, 129
 - *animus solvendi*, 74
 - Banco Central do Brasil, 67, 102, 117, 120, 144, 145, 152, 153, 154, 156
 - características, 22, 67, 121, 123, 142, 148, 395, 406, 417, 428, 435, 443, 464, 466, 472, 509, 510, 511, 525, 567, 569, 582, 931, 948, 949, 1035, 1041, 1042, 1046, 1051, 1086
 - causas extintivas, 71, 72
 - Cédula Rural Hipotecária (CRH), 81
 - Cédula Rural Pignoratícia (CRP), 81
 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH), 81
 - Cédula de Crédito Bancário, 81
 - Cédulas de Crédito Comercial (Lei nº 6.840/80), 81
 - Cédulas de Crédito Industrial (Decreto-Lei nº 413/, 81
 - Cédulas de Crédito para Exportação, 81
 - cheque especial, 15, 67, 146
 - cláusula de boa-fé objetiva, 88
 - cláusula penal, 48, 49, 50, 84, 85, 87, 98, 108
 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, 99, 115, 155
 - Conselho de Política Monetária do Banco Central – COPOM, 90
 - Conselho Monetário Nacional, 95, 105, 151, 152, 153, 156
 - contratos de adesão, 11, 106, 116, 118, 120
 - contrato de financiamento, 67, 88, 94
 - contrato de mútuo, 6, 15, 19, 20, 23, 66, 67, 68, 73, 80, 81, 83, 86, 87, 102, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 143, 149
 - contratos de *factoring*, 67
 - Decreto-Lei nº 167/67, 81
 - dívida *portable*, 76
 - dívida *quérable*, 75
 - ébrios habituais, 131
 - Estatuto do Índio, 131
 - gênero da coisa, 122
 - inadimplemento pelo mutuário, 85
 - incapacidade relativa da mulher casada, 131
 - juros, 91
 - juros da mora, 64, 84, 99
 - juros no mútuo, 66, 89, 121, 143
 - juros reais, 90, 93, 94, 96, 97, 100, 106, 155
 - Lei nº 4.121/62, 131
 - Lei nº 4.595/64, 67, 102, 105, 106, 107, 120, 151, 152, 153, 154, 156, 158
 - Lei nº 4.595/65, 95
 - Lei nº 6.001/73, 131
 - Lei nº 8.981/95, 89

- Lei 6.899/81, 83
 - Lei nº 9.249/95
 - limitação da taxa de juros, 67, 91, 92
 - limitação dos juros, 89, 96, 98, 103
 - lugar do pagamento, 75, 77
 - maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, 131
 - multa compensatória, 85
 - multa moratória, 85
 - mútuo empresarial, 71
 - mútuo feito a menor, 20, 21, 70, 129, 131, 132, 133
 - mútuo feneratício, 66, 89, 150
 - mútuo financeiro, 118
 - mútuo frugífero, 66
 - mútuo mercantil, 71
 - Nota de Crédito Rural, 81
 - obrigação de pagamento, 73
 - onerosidade excessiva, 82, 88, 89, 99
 - ORTN's, 82
 - pessoa menor, 129, 136
 - pessoa relativamente incapaz, 131
 - princípio da indivisibilidade do objeto, 75
 - princípio da intangibilidade do conteúdo contratual, 120
 - pródigos, 34, 131
 - qualidade da coisa, 123
 - quantidade da coisa, 74, 124
 - recebimento em parte, 75
 - regime jurídico do mútuo, 81
 - requisitos formais, 686, 70
 - Resolução nº 2.144/95/BACEN, 68
 - resolução pelo inadimplemento, 72
 - responsabilidade das parteiras, 270
 - responsabilidade do enfermeiro, 270
 - responsabilidade dos laboratórios, 270
 - sistema especial de liquidação e custódia, 89
 - substituição da coisa, 24, 125
 - taxa SELIC, 89, 90, 96, 99, 152, 153, 154
 - títulos de crédito, 81, 82
 - transferência do domínio, 6, 7, 15, 18, 19, 126, 128
 - vencimento do prazo estipulado, 72
 - viciados, 131
 - vícios ou defeitos da obra, 411
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- abrangência dos serviços contratados, 354
 - aliciamiento de prestadores de serviços alheios, 380
 - assinatura a rogo, 180, 331
 - assinatura digital, 337, 338
 - astreinte, 171
 - autonomia, 175, 176, 179, 196, 209, 214, 218, 220, 263, 314, 316, 332, 370, 841, 842, 859, 884, 895
 - auxiliares autônomos, 178
 - auxiliares dependentes, 176, 177, 180
 - auxiliares independentes, 176, 177, 178, 179
 - boa-fé objetiva, 209, 210, 225, 381
 - caducidade do contrato, 375, 376
 - cláusula de exclusividade, 199
 - Código de Defesa do Consumidor, 80, 83, 100, 112, 114, 117, 225, 226, 270, 274, 276, 277, 283, 285, 288, 289, 300, 305, 306, 307, 308, 311, 418, 429, 430, 431, 432, 434, 437, 542, 543, 547, 584
 - Código de Hamurabi, 258
 - conceito e natureza, 203, 236
 - contrato assinado por mandato, 336
 - contrato em cruz, 336

- contrato *intuitu personae*, 213, 216, 362
- contrato por tempo certo, 356
- contratos de fornecimento de serviços, 184
- criptografia assimétrica, 338
- Decreto-Lei nº 5.452, 165
- defeitos do negócio jurídico, 224, 308
- denúncia, 309, 349, 350, 357, 358, 359, 360, 365, 367, 381
- denúncia imotivada, 358, 359, 360, 361
- Direito romano, 161, 258
- dispensa sem justa causa, 358
- elementos básicos, 170, 320
- empreitada, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 180, 181, 182, 183, 184, 237, 241, 273, 313, 314, 344
- empresário individual, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195
- empresário individual irregular, 193
- empresário rural, 186, 189, 190, 192, 194, 195
- estado de perigo, 171, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 238, 244, 373
- extinção, 227, 269, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 350, 365, 366, 368, 370, 374, 375, 376, 377, 378
- falta de fixação do prazo contratual, 347
- falta de habilitação, 363
- forma livre, 180, 331, 367
- função social do contrato, 207, 208, 210, 235, 368, 1080
- gorjetas, 341, 342
- habitualidade, 215, 217, 220, 230, 314
- imagem da íris, 338
- impressão datiloscópica, 336
- imputabilidade por culpa, 244
- independência do profissional liberal, 315
- infração a normas específicas, 242
- intransmissibilidade, 200
- Lei nº 4.886/64, 364
- Lei nº 9.608/98, 173, 317
- lesão, 159, 171, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 244, 245, 246, 247, 251, 256, 269, 270, 278, 318, 373
- licitude da prestação de serviços, 326
- locação de serviços 159, 160, 161, 164, 168, 210, 211, 216, 221, 226, 318, 320, 338, 364, 385, 677, 937, 943, 944
- *locatio conductio operarum*, 161, 162
- *locatio conductio operis*, 161, 163
- *locatio conductio rerum*, 161, 162
- meio virtual, 337
- noções históricas, 313
- *non adimpleti contractus*, 344, 358
- obrigação de meio, 182, 204, 238, 239, 240, 247, 249, 263, 264, 268, 272, 355
- obrigação de resultado, 182, 239, 259, 260, 272, 273, 355
- onerosidade excessiva nos contratos, 369
- *pacta sunt servanda*, 208, 227, 369, 1109
- periculosidade, 295, 296
- periculosidade adquirida, 296, 299, 300
- prazo contratado, 353
- princípio da livre iniciativa, 186
- princípio do tratamento favorecido aos empreendimentos de pequeno porte, 186
- profissionais habilitados, 202
- profissional intelectual, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196
- proteção ao prestador de serviços agrícolas, 382

- proteção do consumidor, 274, 280, 297
 - quitação, 361
 - *rebus sic stantibus*, 208, 227, 369, 370
 - regulamentação legal, 313
 - relações trabalhistas, 161, 165, 167, 211, 314
 - remuneração na prestação de serviços 220, 233, 339
 - requisitos genéricos, 204
 - resilição unilateral, 349, 367, 381
 - resolução do contrato, 227, 228, 246, 347, 369, 370, 371, 382
 - responsabilidade civil, 181, 200, 210, 238, 240, 241, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 307, 308, 879, 880
 - responsabilidade civil do médico, 258, 275
 - responsabilidade do administrador, 255, 256
 - responsabilidade do advogado, 249, 250, 253
 - responsabilidade do comerciante, 293, 297
 - responsabilidade do dentista, 272
 - responsabilidade do farmacêutico, 270, 271, 272
 - responsabilidade do mandatário, 251, 255
 - responsabilidade do tabelião e do escrevente de notas, 257
 - responsabilidade do veterinário, 270
 - retribuição: pagamento posterior, 236
 - serviço personalíssimo, 355
 - serviço voluntário, 173, 317
 - sociedade empresária, 188, 190, 191, 192
 - sociedades empresárias, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 197
 - sujeitos, 168, 177, 181, 195, 232, 275, 317, 355, 957, 958, 994, 1043, 1064, 1110, 1122
 - suspensão do prazo, 352
 - tempo do pagamento, 75, 77, 78, 343
 - teoria da imprevisão, 227, 369, 370
 - teoria da onerosidade excessiva, 369, 370, 371
 - teoria da qualidade, 286, 287, 288
 - teoria da responsabilidade objetiva, 226, 245, 275, 276, 285, 293, 299
 - teoria da responsabilidade subjetiva, 245, 286, 300
 - teoria dos vícios redibitórios, 286
 - terceirização, 175, 180, 185, 188
 - término, 366
 - trabalhadores autônomos, 192
 - trabalho doméstico, 173, 318
 - validade, 180, 204, 207, 210, 222, 229, 232, 236, 294, 297, 331, 334, 336, 337, 340, 341, 343, 367, 372
 - via eletrônica, 337, 338
 - vícios de concepção, 296, 304
 - vício de qualidade por inadequação, 294, 295
 - vícios de comercialização, 296, 304
 - vícios de fabricação, 296, 304
 - vícios e defeitos, 225, 281
- CONTRATO DE TRABALHO**
- continuidade dos serviços prestados, 213
 - pessoa natural, 213
 - personalidade, 166, 176, 213, 214, 215, 216, 363
 - salário, 163, 173, 179, 181, 200, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 317, 321, 342, 347, 350

- subordinação, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 185, 203, 204, 214, 215, 218, 220, 221, 240, 314, 315, 320, 324

CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

- abuso de direito, 949, 1006, 1012, 1031, 1070, 1072, 1073, 1076, 1081, 1082, 1084, 1085, 1103, 1104, 1106, 1109, 1114
- autonomia jurídica, 951, 1054, 1055, 1092
- características comuns, 1042, 1051
- contrato de adesão, 970, 975, 976, 1056, 1057, 1058, 1060, 1061, 1062, 1063
- contrato de colaboração, 939, 947, 950, 989, 1055
- contrato de integração, 1052, 1066
- contrato entre profissionais, 1051, 1059
- controle e dependência econômica, 1051, 1053
- Direito comparado, 833, 850, 863, 870, 873, 877, 881, 884, 890, 891, 893, 896, 898, 901, 903, 905, 907, 908, 909, 913, 928, 933, 935, 967, 980, 983, 989, 1001, 1003, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1072, 1096, 1110
- extinção do contrato atípico, 1064
- inaplicabilidade das Leis nºs 4.886/65 e 6.729/79, 1090
- posição da jurisprudência, 1076

CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

- cláusulas abusivas, 410, 430, 436

CURADORES

- curador *ad hoc*, 33
- curador ao nascimento ou ao ventre, 33

- curador ao vínculo, 33
- curador legítimo, 33, 34
- incapazes, 34, 130, 131, 133, 134
- loucos, 34
- pródigos, 34, 131
- venture capital, 35

D

DANO

- caso fortuito, 7, 18, 27, 51, 52, 55, 56, 95, 127, 398, 399, 409, 427, 488, 498, 499, 512, 514, 532, 592, 595, 596, 601
- efetivo, 55, 60
- exclusão de ilicitude, 56
- iminente, 55
- simples, 11, 13, 23, 32, 35, 38, 50, 51, 55, 68, 84, 85, 99, 101, 116, 118, 132, 134, 143, 147, 148, 149, 157, 158
- potencial, 54, 55, 60, 112, 150
- qualificado, 55, 59, 149

DEFEITO DO NEGÓCIO JURÍDICO

- defeitos do negócio jurídico, 224, 308
- estado de necessidade, 229, 230, 231
- estado de perigo, 171, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 244, 372, 373
- *pacta sunt servanda*, 208, 227, 369, 1109

DENÚNCIA IMOTIVADA

- remuneração devida, 340, 360

DEPOSITANTE

- ausência de autorização ao depositário para depósito a outrem, 639
- despesas com a coisa, 645
- herdeiro do depositário - auxílio na reivindicação, 657

DEPOSITÁRIO

- ações contra terceiros – cessão, 625
- atos do herdeiro, 627
- coisa divisível – entrega, 637
- *concurso partes fiunt*, 638
- depósito de bagagens, 654
- depósito de coisas fungíveis, 649
- depósito judicial da coisa, 622, 624
- depósito necessário, 606, 607, 610, 651, 652, 653, 654, 655, 660
- depósito voluntário, 604, 608, 650, 651, 652, 654, 655, 657, 661, 662
- deveres do administrador do depósito incapaz, 641
- direito de compensação, 622
- direito de requerer o depósito judicial da coisa, 622
- direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 863, 889, 906, 907, 908, 1015, 1016
- entrega da coisa substituta, 625
- excludente de responsabilidade, 643
- hospedarias, 654, 655
- hospedeiros, 654, 655, 658
- hóspedes, 654, 655, 656, 658
- incapacidade superveniente, 641, 642
- oposição à devolução, 635
- pluralidade de depositantes, 638
- recolhimento do objeto ao depósito público, 623
- reembolso de despesas, 647
- responsabilidade: depósito a outrem, 639
- restituição da coisa ilícita, 620
- viajantes, 654, 655, 656, 658

DEPÓSITO

- alienação fiduciária, 661, 663, 664, 665, 666, 667, 669, 670, 672, 673, 674, 675

DEPÓSITO NECESSÁRIO

- Decreto-Lei nº 911, 664, 665, 669, 673
- depositário infiel, 627, 661, 662, 666, 667, 670, 672, 673, 674, 675
- Lei nº 4.728, 665, 670
- *lex poetelia*, 661, 662
- papiria, 662
- presunção de onerosidade, 660

DIREITO DE RETENÇÃO

- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109

DIREITO INTERTEMPORAL

- Direito intertemporal, 86
- ato jurídico perfeito, 87

DONO

- interrupção da obra, 590, 599
- reembolso de quantias, 588

DONO DA OBRA

- abatimento no preço, 410, 411, 443, 446, 447, 518, 521, 523, 524, 525, 536
- cálculo e critérios do abatimento no preço da obra, 525
- entrega e recebimento da obra, 507
- morte, 447, 462, 600, 601, 602, 603, 683, 745, 772, 773, 774, 794, 795, 798, 799, 808, 809, 810, 812, 815, 825, 826, 827, 828, 829, 1019, 1026, 1027, 1031
- pagamento ao empreiteiro, 444
- recusa ao recebimento da obra, 512, 514
- vícios da obra, 521

- vício redibitório, 411, 412, 521, 522, 525, 535, 536, 541, 543

E

EMPREITADOR

- recebimento e aceitação da obra, 508

EMPREITEIRO

- acréscimo no preço, 426, 547, 548, 549, 562
- cálculo e critérios do abatimento no preço da obra, 525
- contrato *intuitu personal* – possibilidade de rescisão, 600
- cumprimento parcial do contrato, 503
- direito à suspensão de obra, 461
- entrega da obra, 387, 388, 408, 410, 411, 414, 415, 436, 437, 445, 475, 485, 488, 492, 504, 507, 508, 512, 513, 515, 526, 532, 537, 538, 540
- entrega e recebimento da obra, 507
- excludentes da responsabilidade, 498, 499
- interrupção da obra por motivo de força maior, 599
- Lei nº 5.194/66, 404, 406, 407, 408, 426, 572, 585, 587
- Lei nº 8.934/94, 509
- mora *accipiendi*, 409, 488, 493, 512
- obrigação de dar coisa certa, 431, 515
- pagamento parcial da remuneração, 505
- perdas e danos, 435, 448, 449, 475, 506, 531, 545, 592, 593, 594, 595, 597, 601
- rescisão justificada do contrato de empreitada, 597
- rescisão motivada, 594, 598
- responsabilidade pelos materiais recebidos, 526
- revisão do valor, 549

- suspensão da obra, 597

- teoria da imprevisão, 427, 460, 550, 558, 559, 560, 562, 599
- vício de construção, 523
- vícios da obra, 521
- vício redibitório, 411, 412, 521, 522, 525, 535, 536, 541, 543

EMPRÉSTIMO

- bens pertencentes a terceiros, 7
- cobrança de juros, 5, 91, 101, 106, 114
- comodato, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 125
- contrato acessório, 14, 37
- contrato aleatório, 11
- contrato de duração, 14, 962, 986, 1019, 1032, 1056
- contratos de execução continuada, 15
- contrato definitivo, 14
- contrato instantâneo, 14
- contrato nominado, 13
- contrato preliminar, 14
- contratos desinteressados, 10
- contratos típicos, 13
- de consumo, 4, 16, 20, 99, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124
- devolução da coisa emprestada, 9
- de uso, 4, 7, 8, 15, 16, 17, 29, 35, 48, 58, 60, 62, 138
- emissão de títulos cambiais, 8
- entrega real de coisa ou bem, 3
- fungibilidade da coisa, 5, 68
- juros moratórios, 5, 85, 89, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 102
- onerosidade absoluta, 10

- onerosidade do contrato, 5
- onerosidade relativa, 10
- tradição da coisa, 9, 22, 68, 126, 127, 128
- transferência do domínio, 125
- transferência do domínio da coisa, 6, 15, 19, 126, 128
- utilização através do consumo, 6

ENGINEERING

- características, 395, 406, 417, 428, 435, 443, 464, 466, 472, 508, 510, 511, 524, 567, 569, 582
- exclusão de responsabilidades: equipamentos e máquinas, 459
- garantia dos materiais empregados, 458
- modalidade: *turn key*, 465
- *open book*, 460
- prazo de garantia, 417, 415, 418, 438, 439, 441, 442, 456, 535, 540, 541

ENTREGA DE COISA

- erro de forma, 50
- erro de lugar, 50

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- morte de qualquer das partes, 202, 310, 365, 375
- pela conclusão da obra, 202, 310, 365
- pela impossibilidade da continuação do contrato, 202, 310, 365
- pela rescisão do contrato mediante aviso prévio, 201, 202, 310, 365
- pela rescisão unilateral, 311
- pela resilição, 308, 311, 369
- pelo escoamento do prazo, 202, 310, 365
- pelo inadimplemento de qualquer das partes, 310
- por motivo de força maior, 309, 310

F

FRANQUIA COMERCIAL

- *engineering*, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 463, 464, 465, 466, 468, 953
- *management*, 953
- Marketing, 953, 1045, 1047

H

HOSPEDEIROS

- exclusão de responsabilidade, 645

I

INDENIZAÇÃO

- benfeitorias úteis, 60
- benfeitorias voluptuárias, 61

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- relações de consumo, 99, 106, 107, 109, 110, 116, 119

INTERRUPÇÃO DA OBRA

- dano emergente, 590
- lucros cessantes, 40, 48, 449, 590, 595
- remuneração e reparação dos danos causados, 590

J

JUROS

- abuso de poder econômico, 106
- anatocismo, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 114, 118, 121, 156
- aumento abusivo, 105
- capitalização anual, 69, 90, 99, 102, 139, 156
- crime contra a ordem econômica, 106
- crime contra o consumidor, 106
- Decreto nº 22.626/33, 91, 95, 96, 106, 107, 149, 151, 152
- fixação dos juros moratórios, 98

- juros compostos, 100, 101, 114
- juros simples, 101
- Lei nº 4.595/64, 67, 102, 105, 106, 107, 120, 151, 152, 153, 154, 156, 158
- Lei nº 7.492/86, 103, 108, 114
- obrigações ilíquidas, 98, 99
- termo inicial, 97, 98, 128

M

MANDANTE

- adiantamento das despesas, 777, 779, 782
- adiantamento de despesas, 775
- Código Civil alemão, 683, 701, 705, 710, 727, 741, 752, 759, 772, 775, 787, 794, 819, 825
- Código Civil francês, 680, 745, 752, 764, 769, 775, 777, 779, 784, 788, 794, 820, 822, 825, 827
- Código Civil italiano, 676, 679, 683, 701, 753, 773, 780, 783, 784, 793, 795, 806, 816, 820, 822, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código Civil português, 705, 727, 728, 731, 746, 753, 759, 773, 780, 783, 784, 789, 795, 801, 821, 823, , 825, 828
- Código Civil suíço, 677, 682, 753, 780, 782, 788, 795, 816, 822, 825, 828
- contratantes de boa-fé, 825
- direito de regresso, 734, 790
- *dominus negotii*, 719, 776
- gastos supérfluos, 778
- indenização pelo mandatário, 822
- juros devidos ao mandatário, 782
- mandatário que contraria as instruções, 786
- obrigações do mandante, 775
- perdas do mandatário, 784
- reembolso das despesas de execução do mandato, 781
- remuneração do mandatário, 737, 780
- ressarcimento de despesas, 783
- solidariedade dos mandantes, 788

MANDATÁRIO

- aquisição de bem pelo mandatário em nome próprio com fundos do mandante, 761
- cláusula *del credere*, 753, 883, 886, 978, 979
- cláusula *in solidum*, 708, 768
- Código Civil francês, 680, 745, 752, 764, 769, 775, 777, 779, 784, 788, 794, 820, 822, 825, 827
- Código Civil italiano, 676, 679, 773, 783, 793, 795, 806, 816, 820, 825, 828, 841, 870, 884, 885, 890, 893, 901, 905, 909, 913, 923, 958, 972, 983, 984, 989, 1001, 1007, 1013, 1017, 1026, 1027, 1035, 1109
- Código Civil português, 705, 727, 728, 731, 746, 753, 759, 773, 780, 783, 784, 789, 795, 801, 821, 823, , 825, 828
- Código Federal suíço, 705, 710, 713, 745, 759, 764, 772, 777
- Código suíço das obrigações, 753
- contratantes de boa-fé, 825
- direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 863, 889, 906, 907, 908, 1015, 1016
- gastos supérfluos, 778
- gestor de negócios, 724, 737, 738

- herdeiros, 736, 773, 795, 798, 799, 815, 816, 825, 826, 827, 828, 829, 830
- impossibilidade de compensação, 757
- menor, 686, 692, 739, 741, 742, 743, 786, 794, 800
- menor: exclusão da responsabilidade, 741
- menor impúbere, 686, 742
- morte, 447, 462, 600, 601, 602, 603, 683, 745, 772, 773, 774, 794, 795, 798, 799, 808, 809, 810, 812, 815, 825, 826, 827, 828, 829, 1019, 1026, 1027, 1031
- *nudus minister*, 739, 785
- objeto e forma da prestação de contas, 755
- obrigação de pagar juros, 759
- obrigação de prestar contas, 752, 753, 754, 815
- obrigações, 605, 607, 617, 618, 621, 634, 635, 636, 638, 641, 642, 655, 662, 677, 679, 681, 682, 683, 694, 705, 707, 708, 710, 713, 723, 724, 725, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 739, 741, 744, 745, 746, 747, 751, 753, 754, 755, 757, 758, 759, 762, 764, 769, 770, 772, 773, 775, 776, 777, 780, 789, 790, 797, 800, 803, 823, 829, 831
- perdas no desempenho do mandato, 784
- pluralidade de mandatários, 763, 788, 789
- relativamente incapaz, 685, 695, 739, 741, 742
- renúncia, 691, 754, 755, 793, 794, 795, 797, 798, 800, 801, 822, 823, 824

- revogação tácita, 817, 820, 821
- subestabelecimento, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 703, 708, 744, 748, 749, 750, 751, 752, 757, 765, 766, 781, 797, 829, 831

MANDATO EM CAUSA PRÓPRIA

- efeitos e características, 812

MENOR

- mútuo em seu proveito, 135
- má-fé do incapaz, 136
- má-fé do menor, 136

MODIFICAÇÕES NA OBRA

- utilização de *e-mail*, 551

MUTUÁRIO

- Decreto nº 22.626/33, 91, 95, 96, 106, 107, 149, 151, 152
- Emenda Constitucional nº 40/2003, 90, 92, 155
- Lei nº 8.078, 156
- Lei nº 4.380/64, 154
- Lei nº 4.595/64, 67, 102, 105, 106, 107, 120, 151, 152, 153, 154, 156, 158
- Lei nº 7.492/86, 103, 108, 114
- Lei nº 9.514/97, 152, 154
- Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, 150
- mudança em sua situação econômica, 20, 137
- mútuo com fins econômicos, 141
- mútuo oneroso, 67, 70, 72, 80, 144, 146, 147, 149
- mútuos bancários, 11, 12, 154, 156
- patrimônio, 10, 12, 33, 37, 38, 47, 55, 70, 114, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 147
- prazo do mútuo, 20, 68, 72, 157, 158
- presunção de incidência de juros, 69

- redução da multa contratual, 156
- Resolução nº 1.980/93, 150, 152, 154
- taxa SELIC, 89, 90, 96, 98, 99, 152, 153, 154

P**PAGAMENTO**

- antecipação do pagamento, 80
- Código de Defesa do Consumidor, 418, 429, 430, 431, 432, 434, 437, 541, 543, 547, 584
- credores derivados, 77
- Lei nº 4.728/1965, 79
- Lei nº 6.024/1974, 79
- lugar do pagamento, 75, 77
- pessoa que efetua, 76
- pessoa que recebe, 76
- resolução BACEN nº 2.878/2001 (Código de Defesa do Cliente Bancário), 80
- tempo do pagamento, 76, 78, 343

PERDAS E DANOS

- atualização monetária, 10, 82, 83, 84, 85, 96, 97

PESSOA NATURAL

- riscos do exercício da atividade, 195

PRESTADOR DE SERVIÇOS

- falta de habilitação, 363

PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA

- posicionamento constitucional, 666
- Pacto de São José da Costa Rica, 670, 672, 673

PROCURAÇÃO

- Lei nº 8.942/94, 687
- Lei nº 8.952, de 13.12.94, 687
- reconhecimento de firma, 684, 686, 687, 688
- requisitos formais, 686

PROFISSIONAL LIBERAL

- exclusão de responsabilidade no fornecimento de serviços, 305
- extinção do contrato de prestação de serviços, 306, 307, 311, 374, 376
- fornecimento de serviços: inversão do ônus da prova, 301
- vícios de prestação, 304

PROPONENTE

- aviso prévio, 1023, 1024, 1025, 1027, 1031, 1032, 1033, 1034, 1041, 1068, 1070, 1075, 1076, 1080, 1085, 1087, 1089, 1090, 1103, 1104, 1107, 1109, 1110, 1124, 1125, 1126
- compromisso assumido pelo agente, 1012
- dever de informação entre as partes, 991
- Directiva Comunitária europeia, 991
- direito a perdas e danos, 1014
- direito de realizar operações diretas na zona do agente, 1002
- direito de retenção, 27, 59, 620, 622, 635, 647, 648, 649, 734, 735, 736, 737, 782, 785, 791, 792, 793, 1015, 1016, 863, 889, 906, 907, 908
- Directiva Comunitária nº 86/653/CEE, 993
- encerramento do contrato de prazo certo, 1021
- indenizações distintas, 1023
- insolvência do terceiro comprador, 1009
- não-conclusão dos negócios propostos pelo agente, 1005
- preços e condições estabelecidos, 999
- recusa da mercadoria por parte do terceiro comprador, 1009
- recusa do pedido: razoabilidade, 1012
- rescisão indireta, 1007
- rescisão por justa causa, 1034

R**RELAÇÃO DE CONSUMO**

- cláusulas nulas, 115

REMUNERAÇÃO POR ARBITRAMENTO

- tempo do serviço, 198, 342, 348

REPRESENTANTE COMERCIAL

- obrigatoriedade do registro profissional, 959

RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

- culpa, 47, 52, 53, 54, 56, 63, 103, 401, 402, 403, 404, 405, 410, 413, 418, 419, 420, 421, 423, 424, 450, 477, 478, 479, 480, 481, 488, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 506, 512, 515, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 537, 538, 541, 544, 546, 547, 556, 563, 584, 585, 591, 594, 597, 598, 599
- culpa *in eligendo*, 184
- culpa *in vigilando*, 258, 423, 497

RISCO

- exposição à perda, 128
- jogo de azar, 128
- perda ou dano, 128
- perigo ou chance, 128
- possibilidade de perda, 127
- termo inicial, 98, 128

ROMPIMENTO DO COMODATO

- necessidade imprevista e urgente, 17, 38, 41, 42, 43

S**SOLIDARIEDADE**

- devedor perdoado, 63
- quinhão hereditário, 63

SUBSTABELECIMENTO

- formalização, 693

T**TRADIÇÃO**

- *nuda traditio*, 35
- tradição ficta, 35
- tradição real, 35
- tradição simbólica, 32, 33, 35

TUTORES

- tutor *ad hoc*, 33
- tutor dativo, 33
- tutor de fato, 33
- tutor judicial, 33
- tutor legal ou legítimo, 33
- tutor testamentário, 33
- tutor oficial, 33

V**VÍCIOS DE QUALIDADE POR INADEQUAÇÃO, 287, 294****VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

- cálculo e critérios do abatimento no preço da obra, 525